

matrícula	folha	PITANGA, 09 DE Dezembro DE 2022
40.252	1	

**IMÓVEL:-** Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 390,99 m<sup>2</sup> (Trezentos e Noventa Metros Quadrados e Noventa e Nove Decímetros Quadrados), constituído pelo Lote nº04-5B, Quadra nº14, Loteamento Vila São João, município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, compreendido entre os seguintes limites e confrontações:- NOROESTE; Com rumo SO 23°16'15" NE, medindo 30,00 metros, confronta-se com o terreno de Lote 4-4A da mesma quadra 14. NORDESTE; Com rumo NO 66°43'45" SE, medindo 14,19 metros, confronta-se com o Terreno de Lote 4-4D da mesma quadra 14. SUDESTE; Com rumo SO 23°16'15" NE, medindo 25,13 metros, confronta-se com o Terreno de Lote 4-4C da mesma quadra 14. SUDOESTE; Com rumo SE 85°41'37" NO, medindo 15,00 metros, confronta-se com a Rua José de França Pereira. Responsável Técnico VERCY GALVÃO RODRIGUES CFT - 04546367929.

**PROPRIETÁRIA:-** M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.760.273/0001-72, com sede e foro na Rua XII de Agosto, nº2192, Jardim Primavera, Prudentópolis-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:-** M.40.007, do livro 02 de RG, deste Ofício. PH Selo Funarpen: F974J.h3qPx.zEDZV-4Y9MA.J45Qs (custas-30,00 VRC-R\$ 7,38); Dou Fé. Pitanga, 09 de dezembro de 2022, BH.

**AV.1-M.40.252-29/05/2023-Prot.239.278:-** INSCRIÇÃO/CADASTRO

**MUNICIPAL:** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária. Procedo a presente para constar os seguintes cadastros municipal do imóvel, à saber: **INSCRIÇÃO nº01.01.03.014.0485.001 e CADASTRO nº19224.** Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI1.hE6Z7.Mhjqt-orze0.F974g. (custas-315,00 VRC-R\$ 77,49); Dou Fé. Pitanga, 05 de junho de 2023, RD.

**R.2-M.40.252-29/05/2023-Prot.239.278:-** Contrato por Instrumento

Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº9.514, de 20 de novembro de 1.997. EMISSÃO:- São Paulo-SP, 15 de maio de 2023. VENDEDORA:- M3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.760.273/0001-72, com sede e foro na Rua XII de Agosto, nº2192, Jardim Primavera, Prudentópolis-PR, neste ato representada por seu único sócio: JOSE VILMAR MONTANI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do documento de identificação RG Nº5.999.740-8 - SESP/PR, e do CPF/MF sob o nº859.724.799-15, com endereço comercial supracitado. E como

matricula  
40.252

folha  
1

PITANGA, 06 DE Junho DE 2023

COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE:- **LATICINIOS ZIEMER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.802.441/0001-75, com sede e foro na Estrada Povoado Santa Maria, nº13000, Zona Rural, Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representada por seu único sócio: **SILVIO CLAUDINO ZIEMER**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do documento de identificação RG nº8.313.927-7 - SESP/PR, e do CPF/MF sob nº037.644.429-05, com endereço comercial supracitado. A OUTORGADA COMPRADORA ADQUIRIU A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO E CARACTERIZADO; pelo preço certo de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo a quantia de R\$10.556,81 de recursos próprios, e a quantia de R\$94.443,19 valor total da carta de crédito; **CONDIÇÕES:-** As constantes no corpo do Contrato ora registrado; Guia de recolhimento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº221923, valor base de cálculo R\$105.000,00, valor recolhido R\$2.118,45; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº140/2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR; Certidões Negativas do Poder Judiciário, do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - Nona Região, Referente a Distribuição dos Feitos do Paraná; Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Paraná; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Guia do recolhimento do FUNREJUS nº00000000056271872-6, valor base de cálculo R\$105.000,00; valor recolhido R\$210,00 Tudo conforme consta no corpo da Contrato ora registrada; Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SERI2.W5aEy.Mj4z7-avqJk.F974q.(custas=2.156,00 VRC-R\$ 530,38); Dou Fé, Pitanga, 06 de junho de 2023. RD

**R.3-M.40.252-29/05/2023-Prot.239.278:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-** Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças. EMISSÃO: 15 de maio de 2023, os proprietários do imóvel supra matriculado, **DÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, o imóvel retro matriculado, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA:- BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, osasco-SP. DA CONFISSÃO DA DÍVIDA:- os devedores declaram serem devedores da credora, cuja a dívida é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil); Valor da Carta de crédito com a rentabilidade: R\$94.443,19; Número do Grupo: 0934; Número da Cota: 034; Data de Contemplação: 12/08/2022; Valor do saldo devedor: R\$116.877,43; Prazo para reembolso: 163 meses; Porcentual da prestação: 0,7161%; Data de vencimento da próxima prestação: 10/06/2023. Tudo conforme consta no corpo da Contrato ora

CNM: 084483.2.0040252-41

COMARCA DE PITANGA

matricula	folha	PITANGA, 06 DE Junho DE 2023
40.252	2	

registrada. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.W5AEv.Mj4z7-RvWJk.F974q.(custas-2.156,00 VRC-R\$ 530,38); Dou Fé. Pitanga, 06 de junho de 2023. RD

**R.4-M.40.252-04/02/2025-Prot.247.252:-**

**CONSOLIDACÃO DE**

**PROPRIEDADE:** Por requerimento dirigido a esta Serventia por Ana Beatriz Linhares Loiola, conforme assinatura digital, nos termos da Procuração, lavrada às fls.363/372, do livro nº1463, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP; Anexos: ITBI nº254162, base de cálculo R\$ 105.000,00, recolhido no valor de R\$ 2.120,05, em 27/01/2025; FUNREJUS nº00000000066825047-5, base de cálculo R\$ 105.000,00, recolhido no valor de R\$ 210,00, 17/02/2025; Procedo a presente para constar que **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE OBJETO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**, em nome da Credora Fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede e foro na Cidade de Deus, sn, Vila Yara, São Paulo-SP. Visando que já transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § I, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5YHv.Fz4pT-xufJp.F973q.(custas-4312,00 VRC-R\$ 1.194,42); Dou Fé. Pitanga, 18 de fevereiro de 2025. PH

**AV.5-M.40.252-04/02/2025-Prot.247.252:-**

**BAIXA:**

Por requerimento de autorização dirigida a esta Serventia pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, assinado digitalmente por Ana Beatriz Linhares Loiola, conforme procuração lavrada às fls.363/372, do livro nº1463, do 2º Tabelionato de Notas de Osasco/SP. Procedo a presente para constar **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob **R.3-M.40.252**, em virtude da **Consolidação do imóvel**. Ficando via do instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização: SFRI2.R5dHv.Fz4pT-Yu9Jp.F973q.(custas-630,00 VRC-R\$ 174,51); Dou Fé. Pitanga, 18 de fevereiro de 2025. PH